

Prefeitura Municipal de Pirassununga

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 11 de Fevereiro de 2026 | Ano 13 | Nº 151

## ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

### Procuradoria-Geral do Município

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente.** Protocolo Administrativo nº 6052/2025. Termo Aditivo 002/2026. Termo de Apostilamento 004/2026. Conforme manifestação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente em fls. 319 e o Parecer Jurídico exarado às fls. 323/324, a Dotação Orçamentária indicada na Cláusula Terceira do presente Termo Aditivo fica alterada nos seguintes termos: Onde se lê: Órgão: 18; Unidade Orçamentaria: 18.01.00; Função Programática: 18.541.1026-1.049 (Gestão do Abrigo de Animais Municipal); Ficha: 0595; Despesa: 3.3.90.39; Fonte 01. Leia-se: Órgão: 18; Unidade Orçamentaria: 18.01.00; Função Programática: 18.541.1026-1.049 (Gestão do Abrigo de Animais Municipal); Ficha: 0735; Despesa: 3.3.50.39; Fonte 01. Data da Assinatura 11/02/2026. Dr. Valter Ciampi Neto – Procurador-Geral do Município.

**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.** Protocolo Administrativo 2930/2025. Decreto Municipal nº 9.030 de 13 de Janeiro de 2026. Termo de Permissão de Uso nº 003/2026. Termo de Permissão de uso de bens móveis públicos que entre si celebram o Município de Pirassununga e a Associação Beneficente Instituto Vida Renovada. O Município outorga ao Permissionário, a permissão do uso a título precário, nos termos do Decreto Municipal 9.030 de 13 de Janeiro de 2026. Esta Permissão de Uso se dá de forma gratuita, a título precário, intransferível, ficando vedada sua locação ou empréstimo a terceiros ou a sua utilização para outros fins que desvirtuem suas características. O prazo de vigência da presente permissão de uso se manterá enquanto perdurar a colaboração entre a Prefeitura e a Entidade, contados a partir da data de expedição do Decreto Municipal constante na cláusula primeira, ficando a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social responsável pelo acompanhamento. Data da Assinatura: 10/02/2026. Valter Ciampi Neto – Procurador-Geral do Município.

### SAEP

#### SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Edital: 162/25. Processo Administrativo: 1808/2025. Pregão Eletrônico: 35/25. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços para reforma do filtro da ETA I. ADJUDICO e HOMOLOGO

para a empresa: ENGEWATER EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE AGUA LTDA, conforme a Ata da Sessão Pública datada de 27 de janeiro de 2026. Pirassununga, 11 de fevereiro de 2026. Pedro Westphal Nunes – Superintendente – SAEP.

## ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



CP nº. 02/2025

Pirassununga, 11/02/2026

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

**CONSIDERANDO** as certidões constantes dos autos que demonstram as tentativas frustradas de intimação pessoal do **DENUNCIADO**, havendo provas de que houve a recusa do recebimento do objeto postal encaminhado ao Patrono e que o denunciado sempre noticia, quando procurado, que as correspondências devem ser enviadas ao seu patrono, ;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a Chefe de Gabinete, Sra. Silvana Forcelline Pedretti, retirou cópia dos autos até as folhas 297, por requerimento do acusado, conforme fls. 298 do procedimento,;

**CONSIDERANDO**, por fim, que o patrono do denunciado, igualmente se recusa em receber as correspondências a ele enviadas, no endereço constante no rodapé de sua petição, portanto, nos termos do art. 5º do Decreto-Lei nº 201/67 mostra-se cabível a realização da notificação por meio de edital, como medida necessária à regularidade do processo e à garantia do contraditório e da ampla defesa.

**NOTIFIQUE-SE o DENUNCIADO FERNANDO LUBRECHET** por edital a ser publicado no Diário Oficial do Município, nos termos do Art. 5º, III do Decreto-Lei 201/1967 para que:

1. Tome ciência do integral teor dos Ofícios nº **24/2026 e 35/2026, ambos do dia 06/02/2026**, encaminhados por esta Comissão Processante ao denunciado, a qual não obteve êxito na entrega das correspondências, a fim de que possa tomar ciência de seus conteúdos;
2. Fique ciente de que a audiência para sua oitiva foi designada para a data de **19 de fevereiro 2026 (quinta-feira), às 09h, no Plenário da Câmara Municipal de Pirassununga**, devendo o denunciado comparecer à audiência, podendo ser assistido por advogado, caso queira.

P.I.C.

WELLINGTON LUIS CINTRA DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA COMISSÃO  
PROCESSANTE 02/2025

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: legislativo@comarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.comarapirassununga.sp.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Processo Interno Nº 732025 - PROTOCOLO: - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: A03H-FDWA-S004-T20K